



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim  
RETIRADO PELO AUTOR

Sessão: 24/11/2008  
Anacleto Zanella  
Presidente

Exmo. Sr.

Vereador **ANACLETO ZANELLA**

DD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

**EMENDA N.º 03/2008**

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Executivo n.º 102/2008, Proposta Orçamentária para o Exercício de 2009, com o seguinte teor:

**“Órgão 11 – Secretaria Municipal de Obras Públicas**

**Atividade:**

**2.071 – Construção, Reformas e Reparos ..... R\$ 1.100.000,00.**

**Ações Prioritárias e Metas:**

**2.071 – Construções, Reformas e Reparos (...)**

- **Construção de Centros Comunitários nos Bairros, especialmente nos Bairros São Vicente de Paulo, Bairro Petit Village, Bairro Cristo Rei, Bairro São Cristóvão e Bairro Parque Lúvia, totalizando R\$ 750.000,00.**

A presente suplementação será reduzida da Reserva de Contingência ficando assim descrita:

**2.101 – Reserva de Contingência – R\$ 350.000,00.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim  
Aprovado pela Comissão  
de Desempenho e Avaliação  
de Pessoal e Planejamento  
21/11/2008  
Presidente

### COMISSÃO DE JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E

A presente Emenda tem como objetivo implementar a construção de Centros Comunitários nos Bairros São Vicente de Paulo, Bairro Petit Village, Bairro Cristo Rei, Bairro São Cristóvão e Bairro Parque Lívia, onde serão beneficiadas centenas de famílias em cada um destes bairros, hoje cotadas como famílias que em geral participam de Grupos de Idosos, Grupos Catequéticos, Grupos de Jovens e desta forma, poderemos garantir a melhoria da qualidade de vida aos mesmos oferecendo à eles segurança, entretenimento e incentivo à exercerem sua cidadania na medida em que reúnem-se com a comunidade local para discutirem assuntos que venham ao encontro às necessidades da comunidade em geral. Sendo que para esta obra de fundamental importância seja realizada solicitamos a aprovação desta Emenda que suplemente as dotações da Secretaria Municipal de Obras em R\$ 150.000,00 para cada um dos Centros Comunitários, que diante do benefício gerado àquelas famílias torna-se um investimento preventivo, reduzindo os custos com saúde, segurança, entre outros da comunidade erechinense.

PARECER: FAVORÁVEL  
RELATÓRIO

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2008.

Após análise da presente Emenda e Projeto de Lei nº. 02/2008, com base no Parecer da Comissão Contábil, opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista a observância dentro das normas Técnicas, Contábeis e Financeiras e a compatibilidade com o que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº. 101/64 e a Lei Complementar Federal nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando compatível com o PPA e a LDO, sendo que a mesma esta plenamente apta para ser pelo Douto Plenário.

Vereador **JOSE DA CRUZ**  
Líder da Bancada do PMDB

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2008.

#### COMPANHAM O PARECER:

MANOEL ALFREDO POLIZ  
Vereador

MARCIO DE OLIVEIRA  
Vereador

LUIZ RICARDO SILVA DE BRITO  
Vereador

ISABEL EVANGELINA MOURA  
Vereadora

JOSE DA CRUZ  
Vereador